



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de fevereiro de 2025, às 15h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em 03 de fevereiro de 2025.

PRESENCAS: presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, membro coordenador, **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro, **Sr. MICHAEL MONTGOMERY**, membro, assim como a **Sra. MARIA APARECIDA LIMA SOUZA ROCHA**, Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR), **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), **Sr. ELIESER PEDROSO DE OLIVEIRA**, Auditor da Gerência de Auditoria Interna (GPA), **Sr. VICTOR TREVISAN SERINO**, Assessor Jurídico da Governança Corporativa (GC), **Sra. RAIDENIS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Coordenadora de Processos, e **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Angélica de Souza Lacerda Ananias**, Secretária de Governança Corporativa.

Antes de dar início à ordem do dia, a Sra. Patrícia Ribeiro Pereira pediu licença para apresentar o membro de sua equipe que a estaria auxiliando à frente da Gerência de Auditoria Interna (GPA), Sr. Elieser Pedroso de Oliveira.

ORDEM DO DIA

DELIBERATIVAS

I – CAE: ANDRÉ DE CASTRO CARVALHO

1. Calendário Anual de Reuniões Ordinárias

As deliberações foram abertas com informe das pautas a serem abordadas e, para início da aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, houve um ajuste para a reunião extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, prevista para março, sendo alinhada a data do dia 06 de março de 2025, com início às 15h. O Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 foi aprovado para encaminhamento conforme o ajuste debatido, para ser encaminhado aos membros e publicado nos portais de transparência.

2. Minuta do Plano de Trabalho 2025/2026

A Sra. Patrícia sugeriu alterações no esboço do Plano de Trabalho 2025/2026. O Sr. André Carvalho recordou orientações sobre os riscos no contato com dados sensíveis e a delimitação das reclamações analisadas pelo CAE. Destacou-se a importância de alinhar essas competências com a Ouvidoria.

A equipe da GPA sugeriu a inclusão de item sobre o suporte na implementação de projetos da Auditoria Interna para efetivação e mobilização necessária das ações. Abordou-se, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno, a necessidade de revisão do canal de denúncias, com a confirmação de um endereço eletrônico já existente (cae@prodam.sp.gov.br) e a solicitação do apoio da Governança Corporativa para acessos e atualizações, assim como a divulgação do contato no site da Prodam.

A Sra. Patrícia propôs ajustes de periodicidade das avaliações para otimizar o atendimento e acompanhamento dos resultados apontados, também sugeriu incluir a especificação das áreas envolvidas para maior controle das atuações durante o ano.

Apontou-se a necessidade de ajustes nas apresentações de informações, com clareza e eficiência. A sra. Maria Aparecida citou a valorização da gestão de conhecimento, principalmente para cargos estratégicos, sugerindo discussão posterior com os responsáveis das áreas.

Houve a sugestão de tópico para o regimento interno sobre a comunicação com a Alta Administração e a definição de temas prioritários para a contribuição das análises e comparativos de qualidade.

Após as considerações, os membros solicitaram que, além do desdobramento do Plano Bienal de Trabalho do CAE em agenda estratégica nos moldes do ocorrido no âmbito do CA pelo Sr. Victor Trevisan, fosse gerada pelas Sras. Maria Aparecida e Patrícia a versão final do documento de

acordo as orientações para que fosse encaminhado para apreciação do Conselheiro-Presidente e, em seguida, referenciado no Conselho de Administração como pauta informativa.

3. Programa Anual de Dispêndio

Os membros discutiram o histórico de um orçamento para efetividade do Comitê em suas atribuições regimentais e estatutárias, com aprovação prévia dos valores por parte do Conselho de Administração. Os membros do Comitê estabeleceram o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais a serem analisados, dentro dos limites possíveis para que haja uma verba de atuação, a ser abordada com a Presidência e Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

4. Aprovar a Ata 62ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário.

Abordou-se a aprovação por unanimidade da Ata, lavrada de forma sumária, de reunião anterior do Comitê. Os membros questionaram a apresentação da matéria como pauta em virtude da prévia anuência via e-mail, a Governança indicou a ação para cumprir previsão do Regimento Interno. Foi sugerido como ponto para a revisão do instrumento a fim de reduzir burocracias e agilizar as obrigações de visibilidade e transparência, uma vez que as reuniões ocorrem de forma ordinária apenas bimestralmente.

Extra: Eleição de novo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Foram abordadas as previsões de coordenação para o comitê em vista do término de mandato do atual coordenador previsto para 22/04/2025. Foi acordado entre os membros que, visando assegurar uma transição estruturada e uma sucessão alinhada aos objetivos estratégicos da estatal, a 63ª Reunião também foi utilizada para renúncia do atual coordenador e eleição de novo coordenador, que tem previsão anual conforme Regimento Interno do CAE. Após consenso entre os membros, foi eleito o Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos a partir de 05/02/2025 para o mandato com previsão de 1 (um) ano de duração.

Extra: Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário

A Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha abordou a necessidade de atualização do Regimento Interno para adequação ao novo. O coordenador, Sr. André Castro, solicitou as sugestões por parte da GPR para avaliação e continuidade nos ajustes dos membros do Comitê, assim como posterior aprovação. O Sr. André Vasconcellos apresentou reflexão sobre a modernização de disposições regimentais, sendo sugerido pela Sra. Maria Aparecida a abordagem do documento pelo Conselho de Administração para ciência devido as formalidades entre os colegiados vinculados.

Extra: Alinhamento de solicitações de atribuições da Governança Corporativa

Houve o alinhamento do momento atual do setor, assim como das competências e atribuições da Governança que, conforme item 3.9 do Regimento Interno da estatal, é responsável por

assessorar “(...) permanentemente a Diretoria e os demais órgãos da Empresa quanto aos procedimentos legais aplicáveis aos seus negócios públicos e privados”. A Sra. Maria Aparecida esclareceu o cenário atípico da empresa. Por fim, o Sr. André Carvalho sugeriu encaminhar o tema ao Conselho de Administração para planejamento estratégico adequado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 16h37min, lavrando-se a presente Ata de forma sumária, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros do Comitê.

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro-Coordenador

ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

Membro

MICHAEL MONTGOMERY

Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê
Em 19/02/2025, às 16:43.



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 19/02/2025, às 17:41.



Michael Montgomery
Membro do Comitê
Em 24/02/2025, às 15:19.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 05/03/2025, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120177729** e o código CRC **E0B0AD77**.
